Registro Civil P.F.E. Jurídicas de Vitória Cartório CARTÓRIO SARLO

ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

Início:19h15min.....
Término: 21h30min.....
Local: Rua Hélio Marconi, 58 – Bento Ferreira – Vitória – ES, CEP: 29050-690 (Casa do Arquiteto) .....
Presenças: Arq. e Urb.**Tito Augusto Abreu de Carvalho** (Presidente). **Conselheiros Estaduais:** Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**, Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**, Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio** Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**, Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis** e Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**. **Convidado**: Arq. e Urb. **Alberto Bernabé Kirchmayer**. **Funcionários: Ana Lúcia do Nascimento Reis, Débora dos Santos Rodrigues Borges, Joana D'Arc do Sacramento Araújo, Márcia Martins Angeli, Marciolinda Aguiar Boroto Pompermayer, Patricia Cordeiro, Sandra Milanez Grechi e Wiviane Lombardi Broco** .....

ITEM I - Abertura dos trabalhos pelo Presidente e aprovação da pauta – Neste momento o Pres. **Tito Carvalho** convoca a Gerente Geral Patricia Cordeiro para assessorar a reunião e a Assist. Técn. Admin. Joana D'Arc do Sacramento Araújo para secretariar. Constatado o "quorum" regimental e após a execução do Hino Nacional, o Presidente do CAU/ES **Tito Carvalho** declara abertos os trabalhos informando "que é uma grande satisfação realizar esta primeira sessão plenária do ano na Casa do Arquiteto e deseja um feliz ano novo para todos". Apresenta a pauta que é aprovada por unanimidade. Informa que o CAU/ES foi convidado para participar da Vitória Stone Fair 2014, sem o custo do espaço, com um stand montado para visitação. Também informa sobre o convênio firmado com a M Murad/FGV para descontos em cursos para arquitetos e urbanistas. **ITEM II – Resolução CAU nº51/2013** – O Presidente **Tito Carvalho** explica que esta resolução trata das atribuições exclusivas dos arquitetos e urbanistas e fala do número de ações judiciais contra a resolução, cujas decisões suspenderam os seus efeitos, até que se tenha uma sentença definitiva. O Cons. **José Carlos Neves Loureiro** cita a decisão 513/2013, de 28 de novembro de 2013, lê um trecho desta decisão e sugere que todos a leem na integra. A Assessora Jurídica **Sandra Milanez Grechi** explica "que ao ler esta decisão, temos a impressão de que a sentença seria favorável ao CAU, mas não é". O Presidente **Tito Carvalho** fala da publicidade desta decisão que já é pública e não teria porque dar publicidade a uma decisão que é contrária ao CAU. Solicita aos conselheiros que dêem sua opinião, pois não é uma decisão da presidência e sim do conselho. Após varias ponderações é deliberado que seja inserida esta notícia no site do CAU/ES, não sendo enviado por e-mail, nem postado na fanpage do CAU/ES. O Presidente **Tito Carvalho** solicita a Assessora Jurídica Sandra Grechi que verifique a existência de outras decisões e que seja encaminhada na próxima plenária. O Presidente **Tito Carvalho** cita a criação do Centro de Serviços Compartilhado que engloba toda tecnologia de atendimento e a Rede Integrada de Atendimento (RIA), que é um projeto da ouvidoria, criada para aliviar dos CAU's/UF o que é operacional. **ITEM III – Desdobramento do Planejamento Estratégico do CAU/BR para o CAU/ES** – O Presidente **Tito Carvalho** explica que durante dois dias o CAU/ES recebeu uma consultora da Symnetics, que é uma empresa que está trabalhando a gestão e o planejamento estratégico. Nesta reunião foi apresentado mapa estratégico com os objetivos do CAU e a ideia é que todas as ações/projetos do CAU gere um impacto positivo nos objetivos estratégicos. Explica o entendimento do planejamento estratégico, onde a missão do CAU é promover a arquitetura e urbanismo para todos e a visão é ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da arquitetura e urbanismo. O Cons. Eduardo Pasquinelli Rocio solicita que esse material seja encaminhado aos conselheiros. O Presidente **Tito Carvalho** informa que assim que o CAU/ES receber toda documentação será encaminhada aos conselheiros. **ITEM IV – Aprovação do novo regimento do CAU/ES** – O Presidente **Tito Carvalho** solicita ao Cons. José Carlos Neves Loureiro que apresente a proposta do novo

regimento do CAU/ES. O Cons. **José Carlos Neves Loureiro** explica a metodologia utilizada para elaboração do novo regimento que foi realizada com a colaboração do Cons. Eliomar Venâncio de Souza Filho e a Assessora Jurídica Sandra Grechi. Menciona que esta minuta foi aprovada pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos e após a aprovação em Plenário será encaminha ao CAU/BR para homologação. O Presidente **Tito Carvalho** coloca em votação, e o novo regimento interno do CAU/ES é aprovado por unanimidade. **ITEM V – Eleição das comissões permanentes do CAU/ES e seus coordenadores** - O Presidente **Tito Carvalho** sugere que cada conselheiro indique qual comissão quer integrar. Após conversa, ficam definidas e aprovadas a composição das comissões e eleitos os respectivos coordenadores: **Comissão de Ensino e Formação Profissional**: Cons. Ana Paula Rabello Lyra (coordenador); Cons. André Luiz de Souza/Cons. Aparecida Maria da Silva Borges; Cons. Eduardo Simões Barbosa/Cons. Luiz Cláudio Leone Loureiro; Cons. Leandro Camatta de Assis/Cons. Karlane Tartaglia de Souza. **Comissão de Ética e Disciplina**: Cons. Eliomar Venâncio de Souza Filho (coordenador)/Cons. Luciene Pessotti de Souza; Cons. André Luiz de Souza/Cons. Aparecida Maria da Silva Borges; Cons. Eduardo Pasquinelli Rocio/Cons. Alberto Bernabé Kirchmayer; Cons. Eduardo Simões Barbosa/Cons. Luiz Cláudio Leone Loureiro. **Comissão de Exercício Profissional**: Cons. Eduardo Pasquinelli Rocio (coordenador)/Cons. Alberto Bernabé Kirchmayer; Cons. Ana Paula Rabello Lyra; Cons. Eliomar Venâncio de Souza Filho/ Cons. Luciene Pessotti de Souza; Cons. José Carlos Neves Loureiro/Cons. Viviane Lima Pimentel; **Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos**: Cons. José Carlos Neves Loureiro (coordenador)/Cons. Viviane Lima Pimentel; Cons. Eduardo Pasquinelli Rocio/Cons. Alberto Bernabé Kirchmayer; Cons. Eduardo Simões Barbosa/Cons. Luiz Cláudio Leone Loureiro; Cons. Leandro Camata de Assis/Cons. Karlane Tartaglia de Souza. **ITEM VI – Aprovação do calendário anual das sessões plenárias para 2014** – O Presidente **Tito Carvalho** apresenta proposta com as datas das sessões plenárias de todo ano e é aprovado o calendário anual por unanimidade. Datas aprovadas: 25 de março de 2014, 29 de abril de 2014, 27 de maio de 2014, 24 de junho de 2014, 22 de julho de 2014, 26 de agosto de 2014, 23 de setembro de 2014, 21 de outubro de 2014, 25 de novembro de 2014 e 16 de dezembro de 2014. **ITEM VII – Aprovação das datas das primeiras reuniões do ano de cada comissão** – Após sugestão dos coordenadores das comissões, o Presidente **Tito Carvalho** coloca em votação as datas das primeiras reuniões das comissões do CAU/ES que são aprovadas por unanimidade. Ficando definidas as seguintes datas: Comissão de Exercício Profissional – 19 de fevereiro de 2014, às 14 horas; Comissão de Ensino e Formação Profissional – 25 de fevereiro de 2014, às 14 horas; Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos – 27 de fevereiro de 2014, às 19 horas. Comissão de Ética e Disciplina – 11 de março de 2014, às 14 horas. O Presidente **Tito Carvalho** solicita que nas primeiras reuniões das comissões, seja aprovado o calendário anual com as datas de todas as reuniões. **ITEM VIII – Definição dos participantes no Congresso Nacional dos Arquitetos e Conferência do CAU** – O Presidente **Tito Carvalho** explica que em abril de 2014 acontecerá em Fortaleza - CE, o Congresso Nacional de Arquitetos e a Conferência do CAU, fala da importância da participação de todos no congresso e principalmente na conferência, sugere que o CAU/ES participe com seus conselheiros titulares e solicita a opinião dos conselheiros. O Cons. **José Carlos Neves Loureiro** concorda que será muito importante a participação dos conselheiros e pede a todos que se esforcem para tal. Após discussão, é aprovada comitiva com 8 integrantes, tendo prioridade os conselheiros titulares e na impossibilidade o respectivo conselheiro suplente e lembra a todos que desde maio de 2013 temos a resolução nº 47 onde é obrigatório o envio de um relatório ao CAU após cada viagem. **ITEM IX – Aprovação das deliberações CAU/ES nº 10, 11 e 12** – O Presidente **Tito Carvalho** passa a palavra ao Cons. **José Carlos Neves Loureiro**, que explica que as três deliberações já passaram pela Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos e foram aprovadas. Esclarece que as deliberações CAU/ES nº 10 (Reformulação Orçamentária 2013) e 11 (Proposta Orçamentária 2014) já foram aprovadas anteriormente "ad referendum", coloca em votação e são aprovadas por unanimidade pelo plenário. A Gerente Geral **Patrícia Cordeiro** explica a deliberação CAU/ES nº 12 (complemento a Resolução do CAU nº 47 e 70), e após isso é

Cartório do Registro Civil P. F. E. Jurídicas de Vitória - ES
CARTÓRIO SARLO

ATA DA 16ª SESSÃO PLENÁRIA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA ONZE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUATORZE.

aprovada por unanimidade. A Gerente Geral **Patrícia Cordeiro** volta a falar da resolução nº 47 e 70 e esclarece que teremos uma auditoria e estamos colocando os processos em dia. Solicita a todos que providenciem os relatórios das viagens realizadas, pois na resolução a pessoa designada para cada viagem tem até 10 dias para apresentar o relatório de participação. **ITEM X – Apresentação da nova sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo** – O Presidente **Tito Carvalho** convida a todos para que conheçam a nova sede - CASA DO ARQUITETO, situada na Rua Hélio Marconi, 58, Bento Ferreira, Vitória, ES, CEP: 29050-690, e o Cons. **Eduardo Pasquinelli Rocio** pede a palavra e faz um agradecimento as Arq. e Urb. Marciolinda Boroto e a Ana Lúcia Nascimento Reis que ficaram a frente da obra e a toda equipe pelo suporte. **ITEM XI – Encerramento** – O Presidente **Tito Carvalho** agradece a toda equipe pela colaboração e apoio e agradece também aos presentes. E nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a 16ª Sessão Plenária do CAU/ES. Para constar, eu, **Joana D'Arc do Sacramento Araújo**, secretária, lavrei a presente Ata, que será rubricada em todas as suas páginas e, ao final, assinada por mim e pelo Presidente **Tito Carvalho**, para que reproduza os efeitos legais.

CARTÓRIO SARLO

Vitória, 11 de fevereiro de 2014.

Arq. e Urb. **Tito Augusto Abreu de Carvalho**
Presidente do CAU/ES

Joana D'Arc do Sacramento Araújo
Secretária

Arq. e Urb. **Ana Paula Rabello Lyra**
Conselheira Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Simões Barbosa**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eduardo Pasquinelli Rocio**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Eliomar Venâncio de Souza Filho**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **Leandro Camatta de Assis**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Arq. e Urb. **José Carlos Neves Loureiro**
Conselheiro Titular do CAU/ES

Tabelionato Deuseni Xavier Onofre
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA / ES - «CARTÓRIO FAFÁ»
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D - Ed. Blue Chip Business Center - Conj. 07-13 - Praia do Canto
Cep: 29.055-280 - Vitória - ES - Tels.: 27 3345-1048 / 3222-6971 - Fax: 3345-0017
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de JOANA D'ARC DO SACRAMENTO ARAUJO, ********** Em Testemunho ------- da verdade. Vitória-ES, 22/01/2018. 10:36:0 Cod:1RTVCPJQJN
Deuseni Xavier Onofre - Escrevente
Selo:023200.01X1706.32170 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br
Emolumentos: R$ 2,83 Encargos: R$ 0,76 Total: R$ 3,59

RECONH. FIRMA NO VERSO

Sandra Milanez Grechi
Assessora Jurídica do CAU/ES
OAB/ES 5834